# LEI n°. 1378 de 20 de maio de 2014

**Altera a lei nº 01360/13 - (PPA 2014/2017) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.**

O povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.263 – Construção de Portal e totem na entrada da Cidade no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0002 – Promoção de Desenvolvimento do Turismo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 01 - Denominação da ação  código: 1.263 descrição: Construção de Portal e Totem na entrada da Cidade | | | | | | | |
| 02 - Características da ação | | | | | | | |
| [x] Projeto | [X] Nova | | | [X]Temporária | | Início previsto: 07/2014 | |
| Término previsto:12/2014 | |
| 03 - Unidade responsável pela execução da ação  código: 02.05 descrição: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer | | | | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | | | | |
| 04 - Produto e (unidade de medida) | | 06 - Custo e meta p/2014 | 07 - Custo e meta p/2015 | | 08 - Custo e meta p/2016 | | 09 - Custo e meta p/2017 |
| Portal e totem construídos  (percentagem) | | R$ 100.000,00  100% | R$ 0,00  100% | | R$ 0,00  100% | | R$ 0,00  100% |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

|  |
| --- |
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Estiva |
| Unidade: 05 – Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer |
| Função: 23 – Comércio e Serviços |
| Subfunção:695 – Turismo |
| Programa: 0002 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo |
| Ação: 1.263 – Construção de Portal e Totem na Entrada da Cidade |
| Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações |
| Fonte de Recurso: CONVENIOS |
| Valor: R$ 80.000,00 |

|  |
| --- |
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Estiva |
| Unidade: 05 – Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer |
| Função: 23 – Comércio e Serviços |
| Subfunção:695 – Turismo |
| Programa: 0002 – Promoção e Desenvolvimento do Turismo |
| Ação: 1.263 – Construção de Portal e totem na Entrada da Cidade |
| Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações |
| Fonte de Recurso: RECURSOS PROPRIOS |
| Valor: R$ 20.000,00 |

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recurso para a abertura do referido crédito especial, fica autorizada a utilização da anulação de dotações no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme descrição abaixo:

0205.23.695.0002.1.074 – Const. do Centro de Ref. do Morango – Rec. Convenio

449051 – Obras e Instalações

R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança

339030 – Material de Consumo

R$ 3.000,00 (Três mil reais)

02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança

339036 – Prestação de Serviço de Terceiros de Pessoa Física

R$ 1.000,00 (Um mil reais)

02.05.13.092.0015.2.242 – Manutenção do Festival Nacional da Dança

339039 – Prestação de Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica

R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

02.05.23.695.0002.1.174 - Const. do Centro de Ref. do Morango – Rec. Próprios

449051 – Obras e Instalações

R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

02.05.23.695.0002.1.001 – Aquisição de Móveis e Equip. e Veiculo p/ DMTC

449052 – Equipamento e Material Permanente

R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 20 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Marques Ferreira**

**Prefeito Municipal**